



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

DECRETO Nº. 020 DE 25 DE MARÇO DE 2021

***"DECRETA FERIADO E PONTOS
FACULTATIVOS MUNICIPAIS EM BOTUMIRIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 1º da Lei 145/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como feriado no âmbito do Município de Botumirim o dia abaixo relacionado dentro do exercício 2021:

- 02/04/2021 – sexta-feira, Paixão de Cristo.

Art. 2º Ficam decretados como pontos facultativos os dias abaixo relacionados dentro do exercício 2021:

- 31/03/2021 – quarta-feira Santa.
- 01/04/2021 – quinta-feira Santa, dia que antecede a paixão de Cristo;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 25 de Março de 2021

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal